



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2015 de 08 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Sr. Helder de Freitas Costa**, o título de **Cidadão Saojoseense**, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestado ao Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 08 de Setembro de 2015.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 003/2015, nesta Câmara Municipal, em oito de Setembro de dois mil e quinze. (08/09/2015).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária